

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 353/2021

Considera “ponto facultativo” o expediente do funcionalismo público no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 07 de Setembro de 2021 (Terça-feira), é FERIADO NACIONAL, data da comemoração da Independência do Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.181/2021, expedido pelo Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial, Edição nº 5.040, de 02 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho, o dia 06 de setembro de 2021 (Segunda-feira), em virtude do **Feriado da Independência do Brasil**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do *caput* deste artigo, os serviços essenciais que não admitam a interrupção de sua continuidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO